

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU CNPJ: 07.340.643/0001-23		Nº / ANO: 061/2017
		DATA: 16/11/2017
VALOR (R\$): 94,50	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Amortização do FIDIC PREMIUM (Banco Rural), para a conta corrente 11254-2 do Banco do Brasil, para liquidação do Fundo, conforme definição em Assembléia dos Cotistas		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :PREMIUM FIDC SÊNIOR CNPJ: 06.018.364/0001-85		
Administrador: FINAXIS Corretora CNPJ Administrador: 03.317.692/0001-94 Gestão: FINAXIS CORRETORA CNPJ Gestão: 03.317.692/0001-94 Disponibilidade recursos resgatados: Não se aplica Data de inicio do fundo: 11/12/2003	Taxa de administração: 0,25% Benchmark: 101,50 do IPCA + 5,75 ao ano Taxa de performance: Não possui Retorno: -0,07% no mês 10/2017 Patrimônio líquido: 100.336.239,70 em 31/10/2017 Valor da cota: 1,54767968 em 31/10/2017	
Proponente: JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA CPF: 073.471.656-79	Gestor/Autorizador: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 Certificação: APIMEC Validade: 18/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: KENYA DIAS NOGUEIRA CPF: 500.581.856-15